



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ.

PROJETO DE LEI Nº 15/2024 - PLS

REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 1.359, DE 17 DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.359, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º. A Lei Municipal nº 1.239/20, passa a vigorar com a sua redação original.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Russas, 12 de março de 2024.

MESA DIRETORA:

MESA DIRETORA:

Presidente Sebastião Rodrigues Mano

Vice-Presidente Maria do Socorro Holanda Pedrosa

1º Secretário Luis Teixeira Freitas

2ª Secretária Vanda Calaça Monteiro da Silva

APROVADO

Em 15.03.2024

Presidente

Secretário